

---

## Comunicado MS/PG - 023/2015

**Assunto: Procedimento provisório para tratamento de obras de Iluminação Pública via processo PART, de substituição de luminárias com alteração de potência e sem alteração no Braço de IP.**

Prezados Senhores,

Em virtude da transferência dos ativos de iluminação pública para os municípios, que fora determinado pela ANEEL conforme resolução Normativa nº 414, de 09 de Setembro de 2010, e tendo em vista que as obras referentes a estes atendimentos serão realizadas somente na modalidade PART, este comunicado visa apresentar um procedimento em caráter PROVISÓRIO para atendimento aos processos referentes à substituição de luminárias, lâmpadas, reatores e relés, com alteração de carga e sem modificações no braço de iluminação pública, bem como estabelecer os prazos de análise e a documentação mínima para entrada dos processos.

Para este procedimento, as solicitações dos Municípios deverão ser conduzidas por empresas credenciadas no sistema da CEMIG D conforme Manual PART, onde darão entrada via RC/PP- Gerência de Relacionamento com Clientes Especiais do Poder Público da Distribuição e serão tratados como “Solicitação de Análise de Carga na Rede”.

Excepcionalmente para os casos citados acima, as solicitações de análise de carga deverão ser encaminhadas para CEMIG, através de ofício da Prefeitura do Município contendo os seguintes dados:

- Assinatura do ART responsável pela Obra;
  - Coordenadas dos pontos de iluminação pública (utilizar coordenadas pós-processadas com precisão mínima de 5 metros);
  - Tipo de Luminária - Exemplo : Aberta - Policarbonato – vidro plano, ornamental ...
  - Potência da Lâmpada a ser retirada da rede - Exemplo : 50W, 100W...;
  - Potência da Lâmpada a ser instalada na rede;
  - Reator retirado da rede;
  - Reator instalado na rede;
  - Quantidade de Lâmpadas no ponto - Exemplo : 1, 2 ...
  - Confirmação do tipo de braço ou suporte de montagem existente-Exemplo
  - Médio, pesado, suporte 1 lumi...;
  - Tipo de Lâmpada - Exemplo : sódio, VS , led...
  - Formato da lâmpada Exemplo : Ovoide, tubular...
  - Fases Ligadas - Exemplo : AB, AC, ...
-

- Número dos transformadores com o total de carga a ser instalada por transformador - Exemplo : 157288-3-75, xx lâmpadas de xx Watts.

A CEMIG terá um prazo de 07 dias corridos para efetuar a análise de carga. Após a análise, a CEMIG comunicará a reprovação/aprovação à Empreiteira responsável pelo processo. Uma vez aprovado o processo, a empreiteira deverá executar a obra conforme relatado no ofício e encaminhar o comunicado de conclusão da obra (envio de CCO) para CEMIG. Após o recebimento do comunicado de conclusão da obra, a CEMIG efetuará a fiscalização e cadastrará as alterações da Iluminação Pública no SIG - Sistema de Informações Geográficas da empresa.

Para maiores informações, encaminhar correspondência para a Gerência do Centro Integrado de Expansão de Redes da Distribuição Metropolitana – PE/EM ou para a Gerência do Centro Integrado de Expansão de redes da Distribuição Regionais – PE/ER. As correspondências poderão ser entregues nas Agências de Atendimento ou diretamente à equipe regional da área de atuação (Centro, Leste, Mantiqueira, Sul, Oeste, Norte e Triângulo).

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



**Ivanilson Alencar Maciel**

Gerente de Planejamento do Suprimento, Cadastro e Gestão do Mercado Fornecedor

Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2015.

---